

PORTARIA Nº 292/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
VERA CRUZ DO OESTE	UBS JARDIM BANDEIRANTES	PROATIVA	Rotina	55 Km	-
	C S DE VERA CRUZ DO OESTE	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 USB 25 VERA CRUZ DO OESTE	PROATIVA	Rotina		
FRANCISCO BELTRÃO	POLICLÍNICA SÃO VICENTE DE PAULA	REATIVA	Apurar denúncia recebida (101/2024) e demanda MPT Pato Branco (entregar relatório até 17/04/2024)	180 Km	1,5
	AD TREINAMENTOS	REATIVA	Apurar denúncia recebida (102/2024)		
	UBS ALVORADA	REATIVA	Apurar demanda MPT Pato Branco – Ofício 1671/2024 (entregar relatório até 17/4/2024)		

fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de abril de 2024.


ÉTHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO
Secretária